



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 176/15

Processo Administrativo n.º 15/60/00.018

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI 10

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 10**, inscrita no CNPJ sob nº 05.047.525/0001-04, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 120 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROTEADOR WIRELLES	01	100,00
02	DVD TOSHIBA	01	139,90
03	MULTIFUNCIONAL	01	399,00
04	APONTADOR ELÉTRICO	04	916,00
05	BALANÇO DE 3 LUGARES	01	1.292,00
06	ESCADA DE TORA	01	1.083,00
07	GANGORRA PATINHO	01	154,90
08	PEIXINHO BABY GANGORRA	01	189,00
09	GANGORRA NHOCA VERDE	01	154,90
10	CASTELO MEDIEVAL	01	3.229,90
11	GLOBO TERRESTRE 30 CM	01	80,25
12	GIRA GIRA 8 LUGARES	01	1.270,00
13	LEITOR DE CARTÃO	01	49,90
14	FILMADORA SONY	01	499,00
15	SUPORTE FIX UNIVERSAL	03	167,70
16	DVD SONY	03	387,00
17	TV 32 LED AOC	03	3.297,00
18	ASPIRADOR ELETROLUX	01	199,00
19	FORNO ELÉTRICO 31 L BRITÂNIA	01	43,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



20	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	01	203,32
21	CUPCAKE MAKER BRITÂNIA	01	463,22
22	ESCRIVANINHA FENIX	01	239,89
23	ESTANTE CARACOL	05	1.549,45

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 16.107,55 (dezesseis mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 120 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de julho 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 10

Representante Legal: *Regina Carvalho C. Javeni*

RG nº 22.068.546.2

CPF nº 127.104.228-24